



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 03/2014

----- PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2014 -----

----- DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2014 -----

--- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

--- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2014, no próximo dia 27 de fevereiro, pelas 21.00 horas, no Salão Cultural e Recreativo de Pardais, sito na Rua das Casas Novas, em Pardais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----**

--- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

--- 2.º PONTO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ALTERAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO AUTOMÓVEL;-----

--- 3.º PONTO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ALTERAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO ACIDENTES DE TRABALHO;-----

--- 4.º PONTO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – CANDIDATURAS A PROGRAMAS E MEDIDAS DE APOIO DO IEFP, EM ARTICULAÇÃO COM O GIP – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DE VILA VIÇOSA;-----

--- 5.º PONTO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA;-----

--- 6.º PONTO – FERIADO MUNICIPAL -----

--- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

--- Vila Viçosa, dezanove de fevereiro de dois mil e catorze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)